



Comissão de Agricultura e Mar

Parecer da Comissão de Agricultura e Mar
Conta Geral do Estado 2017

Relator: José Manuel
Carpinteira (PS)

ÍNDICE

PARTE I - CONSIDERANDOS

1. Nota introdutória
2. Enquadramento Macroeconómico
 - 2.1. Enquadramento Internacional e Mercados Financeiros
 - 2.2. Economia Portuguesa
3. Recursos Financeiros e Análise Setorial
 - 3.1. Agricultura (P017)
 - 3.2. Mar (P018)
4. Fluxos Financeiros com a União Europeia
5. Pareceres sobre CGE 2017
 - 5.1. Parecer do C E S
 - 5.2. Parecer do T C

PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

PARTE III - CONCLUSÕES

PARTE IV – PARECER

PARTE I - CONSIDERANDOS

1. Nota introdutória

O Orçamento do Estado para 2017 foi aprovado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro.

De acordo com a Lei de Enquadramento Orçamental e em cumprimento com o disposto na n.º 3 do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República, a Comissão de Orçamento Finanças e Modernização Administrativa remeteu a Conta Geral do Estado de 2017 à Comissão de Agricultura e Mar para que se pronunciasse sobre as matérias da sua competência, nos termos do artigo 107.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República, elaborando o competente Parecer.

A Conta Geral do Estado de 2017 foi objeto de avaliação do Tribunal de Contas e do Conselho Económico e Social (CES), cujos pareceres constituíram a base para a elaboração do presente Parecer, bem como elementos publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE).

Nos termos definidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição da República Portuguesa, as normas de execução orçamental foram decretadas no Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2017, aprovado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

2. Enquadramento macroeconómico

2.1. Enquadramento Internacional e Mercados Financeiros

O Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social - RAGCSS¹, Quadro 1 (pág. 1), sobre a apreciação do contexto económico internacional, sublinha que:

“Em 2017, assistiu-se a um reforço do crescimento da economia mundial para 3,8% (3,2% em 2016), aproximando-se do ritmo observado antes da crise financeira de 2008 (média de 4,2% entre 1997 e 2007). Para esta evolução contribuiu sobretudo a aceleração das economias avançadas, nomeadamente dos EUA e do Japão e em menor grau da União Europeia e do conjunto da área do euro. No entanto, a economia do Reino Unido abrandou, tendo o crescimento do PIB atingido em 2017, o valor mais baixo dos últimos cinco anos,

1

<http://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c31684a53556c4d5a5763765130394e4c7a564454305a4e5153394562324e31625756756447397a52573530615752685a47567a525868305a584a7559584d764e32557a5a4745774d5749745a5441304e533030597a4e6a4c546b344d324d744d6a41314d4459334e446730593259304c6e426b5a673d3d&fich=7e3da01b-e045-4c3c-983c-205067484cf4.pdf&Inline=true>

Comissão de Agricultura e Mar

devido à continuação da incerteza quanto à concretização da saída deste país da União Europeia (“Brexit”). Relativamente aos países emergentes e em desenvolvimento, o crescimento do PIB aumentou para 4,8% (4,4% em 2016), realçando-se um crescimento acima do inicialmente esperado para a China; deixando tanto a Rússia como o Brasil de estar em recessão, assente na recuperação do preço das matérias-primas e, refletindo também, para o último caso, os efeitos de uma política monetária expansionista na retoma da procura interna.”

QUADRO 1 – Principais Indicadores da Economia Internacional

	PIB real		Taxa de Desemprego		Taxa de Inflação ¹	
	2016	2017	(%)		(taxa de variação, %)	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017
Economia Mundial	3,2	3,8	:	:	:	:
Economias avançadas das quais:	1,7	2,3	6,2	5,7	0,8	1,7
EUA	1,5	2,3	4,9	4,4	1,3	2,1
Área do Euro, da qual:	1,8	2,4	10,0	9,1	0,2	1,5
Alemanha	1,9	2,2	4,2	3,8	0,4	1,7
França	1,2	1,8	10,1	9,4	0,3	1,2
Itália	0,9	1,5	11,7	11,3	-0,1	1,3
Espanha	3,3	3,1	19,6	17,2	-0,2	2,0
Reino Unido	1,9	1,8	4,8	4,4	0,7	2,7
Japão	0,9	1,7	3,1	2,8	-0,1	0,5
Economias emergentes, das quais:						
China	6,7	6,9	4,0	3,9	2,0	1,6
Índia	7,1	6,7	:	:	4,5	3,6
Rússia	-0,2	1,5	5,5	5,2	7,1	3,7
Brasil	-3,5	1,0	11,3	12,8	8,7	3,4
Por memória						
UE-28	2,0	2,4	8,6	7,6	0,2	1,7

Fontes: Comissão Europeia e Fundo Monetário Internacional e Eurostat.

Nota: ¹) HPC, para os países da União Europeia.

Na análise ao comércio mundial, refere também o RAGCSS (pág. 2):

“Igualmente, o comércio mundial de bens e serviços também acelerou para 4,9% em volume em 2017 (o valor mais elevado desde 2012); embora também abaixo do crescimento registado na década que antecedeu a última crise financeira internacional (média de 7,1% entre 1997 e 2007). A melhoria do comércio mundial deveu-se sobretudo ao maior dinamismo das trocas comerciais dos países emergentes e em desenvolvimento, especialmente asiáticos, tendo sido mais pronunciado em termos de importações.”

Sobre a análise à Economia da zona euro, afirma o RAGCSS (pág. 2):

“A economia da área do euro também melhorou, tendo o PIB registado um crescimento de 2,4% em 2017, o mais elevado desta década (1,8% em 2016) associado a uma aceleração

Comissão de Agricultura e Mar

das exportações (de 3,4% em 2016, para 5,1% em 2017) refletindo uma procura externa sólida proveniente da retoma da economia mundial. Já relativamente ao investimento, este permaneceu mais moderado, apesar das condições de financiamento se terem mantido favoráveis e da continuação da orientação muito acomodatória da política monetária do BCE. Por sua vez, o consumo privado manteve um crescimento moderado, beneficiando da melhoria das condições no mercado de trabalho e dos progressos alcançados em termos de redução do endividamento das famílias. De facto, o emprego reforçou o seu crescimento, tendo registado um aumento de 1,6%, em média, em 2017 (1,3% em 2016) e a taxa de desemprego desceu para se situar em 8,6% em dezembro de 2017 (9,6% em dezembro de 2016).”

Quanto ao comportamento das taxas de juro, refere RAGCSS (pág. 3):

“As taxas de juro de curto prazo na área do euro desceram ao longo de 2017, renovando níveis historicamente baixos, com a Euribor a 3 meses a situar-se, em média, em -0,33% (-0,26% em 2016); enquanto nos EUA, as taxas de juro de curto prazo prosseguiram o movimento ascendente, tendo a Libor subido para 1,26% (0,74%, em média, em 2016) refletindo o prosseguimento da normalização da política monetária em linha com a expansão económica e a subida da inflação.”

2.2. Economia Portuguesa

O comportamento da Economia Portuguesa, impulsionado, quer pelos referidos contextos económicos internacionais, quer pela estabilidade interna, mostra um desempenho positivo.

A este respeito, na análise ao Quadro 2, sintetiza o RAGCSS (pág. 4-5):

“A atividade económica, medida pelo produto interno bruto (PIB), cresceu 2,7% em 2017, acelerando face aos 1,6% de 2016. O crescimento da atividade económica foi mais intenso na primeira metade do ano, com um crescimento médio de 3%, tendo desacelerado na segunda metade para 2,4%. A forte aceleração face a 2016 deveu-se, sobretudo, à dinâmica do investimento e, por outro lado, a uma ligeira aceleração do consumo privado. A procura externa líquida apresentou um contributo ligeiramente negativo (inferior ao do ano precedente). Face ao projetado no Orçamento do Estado para 2017 (outubro de 2016), é notório um desempenho mais robusto do PIB, devido, sobretudo, a uma maior dinâmica da procura interna, enquanto a procura externa líquida registou um contributo inferior ao projetado.”

Comissão de Agricultura e Mar

QUADRO 2 – PIB e principais componentes

(taxas de variação homóloga, em %)

	2015	2016	2017	2017 (OE2017)	2016				2017				
					I	II	III	IV	I	II	III	IV	
Taxa de crescimento homólogo real (%)													
PIB	1,8	1,6	2,7	1,5	1,1	0,9	2,0	2,4	2,9	3,0	2,4	2,4	
Consumo Privado	2,3	2,1	2,3	1,5	2,3	1,2	2,0	2,9	2,4	2,0	2,6	2,0	
Consumo Público	1,3	0,6	-0,2	-1,2	1,6	0,7	0,2	0,0	-0,4	-0,7	0,2	0,2	
Formação Bruta de Capital Fixo	5,8	1,5	9,2	3,1	-0,7	-1,0	1,7	5,8	9,7	11,4	10,0	5,9	
Procura Interna	2,7	1,6	2,8	1,2	1,5	0,7	1,3	2,8	2,6	2,8	3,4	2,4	
Exportações	6,1	4,4	7,9	4,2	3,5	1,8	5,5	6,8	10,1	8,1	6,2	7,3	
Importações	8,5	4,2	7,9	3,6	4,4	1,3	3,7	7,5	9,0	7,3	8,4	7,1	
Contributos para o crescimento do PIB (pontos percentuais)													
Procura Interna	2,8	1,6	2,9	1,3	1,5	0,7	1,4	2,9	2,7	2,9	3,4	2,5	
Procura Externa Líquida	1,1	0,0	-0,2	0,2	-0,5	0,2	0,7	-0,4	0,2	0,2	-1,1	-0,1	

Fonte: INE, Contas Nacionais Trimestrais.

Sobre esta matéria, os dados do INE² relativos a 2017, mostram que:

“Em 2017, o Produto Interno Bruto (PIB) registou um aumento de 2,7% em volume, uma taxa superior em 1,1 pontos percentuais (p.p.) à verificada no ano anterior, tendo atingido, em termos nominais, 193 mil milhões de euros. O contributo da procura interna para a variação do PIB aumentou para 2,9 p.p. (1,6 p.p. em 2016), devido sobretudo à aceleração do Investimento. A procura externa líquida registou um contributo negativo de 0,2 p.p. (contributo nulo em 2016), observando-se uma aceleração das Exportações ligeiramente menos intensa que a das Importações de Bens e Serviços. Em termos nominais, o Saldo Externo de Bens e Serviços representou 1,0% do PIB (1,1% em 2016).”

Relativamente ao mercado de trabalho, Quadro 3 (pág.6), lê-se no RAGCSS:

“De acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE), a taxa de desemprego em 2017 fixou-se em 8,9% (11,1% em 2016). Um valor substancialmente menor que o previsto no Orçamento do Estado de 2017 (10,3%). Esta diminuição da taxa de desemprego é especialmente relevante num contexto de aumento da População Ativa (+0,8%) – algo que já não acontecia desde 2010. De referir, também, o crescimento do Emprego (+3,3%).”

Comissão de Agricultura e Mar

QUADRO 3 – População ativa, emprego e desemprego

	(taxas de variação homóloga, em %)											
	2015	2016	2017	2017 (OE2017)	2016				2017			
					I	II	III	IV	I	II	III	IV
População Ativa	-0,6	-0,3	0,8	:	-0,7	-0,8	0,3	-0,2	0,6	1,2	0,7	0,8
Emprego Total	1,1	1,2	3,3	1,0	0,8	0,5	1,9	1,8	3,2	3,4	3,0	3,5
Taxa de Desemprego (%)	12,4	11,1	8,9	10,3	12,4	10,8	10,5	10,5	10,1	8,8	8,5	8,1
Desemprego de longa duração (% total)	63,5	62,1	57,5	:	59,2	64,1	63,2	62,1	58,9	59,2	57,3	54,0
Taxa de desemprego jovem (% 15-24)	31,9	27,9	23,9	:	31,0	26,9	26,1	27,8	25,1	22,7	24,3	23,4

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Inquérito Trimestral ao Emprego
Nota: Contas Nacionais Trimestrais

Os elementos publicados pelo INE³ relativos a 2017, referem que:

- *“A população empregada foi estimada em 4756,6 mil pessoas e aumentou 3,3% (mais 151,4 mil). Trata-se do maior aumento da população empregada desde 2013.”*
- *“Em termos de média anual, a taxa de desemprego foi de 8,9% em 2017, o que representa uma diminuição de 2,2 p.p. em relação a 2016, e a taxa de desemprego de jovens (15 a 24 anos) situou-se em 23,9%, menos 4,1 p.p em relação ao ano anterior.”*
- *“A população desempregada, estimada em 462,8 mil pessoas em 2017, diminuiu 19,2% em relação ao anterior (menos 110,2 mil), enquanto a proporção de desempregados à procura de emprego há 12 ou mais meses (longa duração) foi 57,5%, registando um decréscimo de 4,6 p.p. em relação ao ano anterior.”*

Ainda, segundo o RAGCSS (pág. 6-7):

“Os sectores dos serviços, indústria e construção contribuíram positivamente para este forte crescimento do emprego, enquanto o sector da agricultura, silvicultura e pescas contribuiu negativamente.”

“Por sua vez, estima-se que o emprego privado terá crescido 3,7%, mais 1,9 p.p. do que o registado em 2016, enquanto o emprego nas Administrações Públicas aumentou 1%. No entanto, a evolução do emprego acima do crescimento do PIB levou a uma redução marginal da produtividade aparente do trabalho de -0,6%.”

Quanto ao desempenho da Economia Portuguesa, em termos de comércio internacional, lê-se no RAGCSS (pág. 5) que:

3

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=281044664&DESTAQUESmodo=2

Comissão de Agricultura e Mar

- “...as exportações cresceram 7,9%, acima dos 4,4% de 2016. Esta aceleração deveu-se, em grande medida, à forte dinâmica das exportações de serviços (10,9%), com destaque para o setor do turismo...”
- “...as importações cresceram 7,9%, 3,7 p.p. acima do ano precedente. Esta aceleração foi sentida tanto ao nível da componente de bens (+3,5 p.p.), como dos serviços (+5,2 p.p.)”

Os elementos do INE⁴ relativos a 2017, referem que:

- “Em 2017 as exportações de bens totalizaram 55 029 milhões de euros, o que corresponde a um aumento nominal de 10,0% face ao ano anterior (+0,8% em 2016). As importações aumentaram 13,1% (+1,8% em 2016), tendo totalizado 69 489 milhões de euros.”

Sobre o Índice de Preços no Consumidor, veja-se Quadro 4 (pág.7) do e RAGCSS:

QUADRO 4 – IPC e IHPC

	2015	2016	2017	(taxas de variação homóloga, em %)							
				2016				2017			
				I	II	III	IV	I	II	III	IV
IPC Total	0,5	0,6	1,4	0,5	0,5	0,7	0,8	1,4	1,4	1,1	1,5
Bens	-0,1	0,0	0,9	-0,2	-0,3	0,2	0,3	1,5	0,7	0,3	1,0
Alimentares não transformados	1,9	1,6	1,8	0,2	1,4	3,3	1,5	3,6	2,0	-0,2	1,8
Energéticos	-3,6	-1,8	3,5	-2,9	-3,5	-2,6	1,8	6,6	1,7	2,4	3,5
Serviços	1,3	1,5	2,1	1,6	1,6	1,3	1,5	1,3	2,6	2,4	2,2
IPC Subjacente	0,7	0,7	1,1	1,0	0,8	0,7	0,6	0,6	1,3	1,2	1,2
IHPC Portugal	0,5	0,6	1,6	0,4	0,5	0,7	0,8	1,4	1,7	1,3	1,8
IHPC Área do Euro	0,0	0,2	1,5	0,0	-0,1	0,3	0,7	1,8	1,5	1,4	1,4
Diferencial (p.p.)	0,5	0,4	0,0	0,4	0,6	0,5	0,1	-0,3	0,2	-0,1	0,4
Deflador do PIB	2,0	1,5	1,4	2,0	1,7	1,1	1,3	0,7	1,5	1,6	1,7

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Eurostat.

“O índice de preços no consumidor registou, em 2017, um crescimento de 1,4%, acelerando 0,8 p.p. face a 2016. Cerca de metade desta aceleração resultou dos desenvolvimentos da componente energética e, em menor escala, dos bens alimentares não processados. Com efeito, se for excluído o impacto destas duas componentes, o crescimento do IPC ter-se-ia cifrado em 1,1%, mais 0,4 p.p. do que no ano precedente.”

Comissão de Agricultura e Mar

A este respeito, refere o INE⁵, relativamente a 2017, que:

- *“Em 2017, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma taxa de variação média de 1,4% (0,6% no ano anterior). Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação média situou-se em 1,1% em 2017 (0,7% no ano anterior).”*
- *“O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma taxa de variação média de 1,6% em 2017 (0,6% no ano anterior).”*

Relativamente à política orçamental, diz o RAGCSS (pág. 10-11) que:

- *“Em 2017, o valor do défice orçamental das Administrações Públicas fixou-se em 0,9% do PIB⁵, o mais baixo da história da democracia portuguesa. Este valor foi inferior a todas as metas orçamentais estabelecidas nos documentos oficiais publicados pelo Ministério das Finanças (défice orçamental de 1,6% do PIB no Orçamento do Estado para 2017, 1,5% no Programa de Estabilidade 2017-2021, e de 1,4% do PIB na estimativa subjacente ao Orçamento do Estado para 2018). Ao não ultrapassar o limiar dos 3% do PIB estabelecido no Pacto de Estabilidade e Crescimento, Portugal mantém-se fora do Procedimento por Défices Excessivos.”*
- *“Comparando com o ano precedente, o saldo das Administrações Públicas apresentou uma melhoria de 1,1 p.p. do PIB. O saldo primário registou um excedente orçamental de 3%, superior ao previsto no Orçamento do Estado para 2017 (2,8% do PIB), o que corresponde a uma melhoria de 0,7 p.p. face a 2016.”*

3. Recursos Financeiros e Análise Setorial:

De acordo com o RAGCSS (pág. 171):

- *“A execução da despesa da Administração Central em termos consolidados foi de 94,3% face ao orçamento corrigido, abatido de cativos (95,1% em 2016).”*
- *“As despesas dos programas orçamentais correspondem a projetos ou atividades. A componente de Atividades representou 95,4% da despesa efetiva (95,3% em 2016).”*

5

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=281092574&DESTAQUEstema=00&DESTAQUESmodo=2

Comissão de Agricultura e Mar

No âmbito da 7.ª Comissão, Comissão de Agricultura e Mar, importa analisar os programas da sua área: P017 e P018.

Assim, no Quadro n.º 111 (pág.171) do RAGCSS constata-se que:

PO17 – Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Mar em 2017, para um orçamento total consolidado de 1251,7 Milhões de Euros (M€), apresentou uma despesa total consolidada de 1069 M€ correspondente a uma execução de 85,4%.

PO18 – Mar apresentou em 2017 para um orçamento total consolidado de 79 M€ apresentou uma despesa total consolidada de 59 M€ correspondente a uma execução de 74,3%.

QUADRO 111 – Despesa Consolidada da Administração Central - por Programa Orçamental

Designação	Orçamento Total (Liquidado de Contas)*			Execução de 2017			Grau de execução (%)
	Atividades	Projetos	Total consolidado	Atividades	Projetos	Total consolidado	
D01 - Orçãos da Segurança	1 023	3	1 026	1 117	3	1 120	97,8
D02 - Governação	134	14	148	170	7	177	87,0
D03 - Representação externa	857	10	867	430	5	435	49,3
D04 - Atividades	4 537	10	4 547	4 081	3	4 084	89,4
D05 - Gestão da Dívida Pública	8 590	0	8 590	7 124	0	7 124	82,4
D06 - Defesa	2 314	5	2 319	202	4	206	8,9
D07 - Segurança Interna	2 097	76	2 173	2 030	54	2 084	95,0
D08 - Justiça	1 533	59	1 592	1 507	20	1 527	95,4
D09 - Cultura	690	34	724	609	22	631	86,5
D10 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 700	764	2 464	1 143	642	1 785	72,0
D11 - Ensino Básico e Secundário Administração Escolar	6 230	203	6 433	6 100	115	6 215	95,3
D12 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	24 629	7	24 636	24 460	7	24 467	98,0
D13 - Saúde	26 417	67	26 484	26 086	10	26 096	96,4
D14 - Planeamento e Infraestruturas	1 690	2 177	3 867	1 174	2 256	3 430	88,4
D15 - Economia	932	19	951	329	6	335	34,9
D16 - Ambiente	832	310	1 142	702	281	983	85,8
D17 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar	745	303	1 048	642	679	1 321	125,4
D18 - Mar	81	25	106	85	13	98	91,3
Sub-total	89 873	4 750	94 623	85 046	4 126	89 172	93,1
Transferência para outros Programas Orçamentais da AC			450			311	71,4
Total da despesa da AC consolidada			95 073			93 483	97,3
De qual:							
Financiamento Comunitário	1 505	1 031	2 536	776	637	1 413	55,3
Financiamento Nacional	88 368	3 719	92 087	84 270	3 489	87 759	95,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Mapas contabilísticos gerais: MAPA XV - Despesas Correspondentes a Programas

Nota: Exclui Ativos e Passivos e transferências do GE para o PRGP

Não inclui diferenças de consolidação

Consolidação efetuada para os fluxos de transferências, subsídios e Juros internos à Administração Central e para a Aquisição de Bens e Serviços interna ao Programa Orçamental da Saúde.

* Orçamento corrigido abatido de cativos.

Refere, ainda, o RAGCSS (pág.172), que:

- “As despesas dos programas orçamentais correspondem a projetos ou atividades. A componente de Atividades representou 95,4% da despesa efetiva (95,3% em 2016), destacando-se os programas orçamentais “Trabalho, Solidariedade e Segurança Social” e “Saúde”, cuja execução corresponde a 59,4% da despesa efetiva em Atividades da Administração Central. No que respeita aos Projetos, salientam-se os Programas

Comissão de Agricultura e Mar

“Planeamento e Infraestruturas”, “Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar” e “Ciência, Tecnologia e Ensino Superior”, representando 86,7% face ao total da execução em Projetos da Administração Central.”

“O Financiamento Nacional, na totalidade da despesa consolidada da Administração Central, representou cerca de 97,8% (97,4% em 2016), sendo os restantes 2,2% objeto de Financiamento Comunitário. A despesa associada a Atividades, com Financiamento Comunitário, representou 0,9% do total da respetiva despesa, enquanto que 15,2% das despesas destinadas a Projetos também tiveram esta forma de financiamento.”

Na análise aos programas orçamentais P017 e P018, mostram-se no Quadro n.º 112 (pág.173) do RAGCSS, os seguintes valores e comportamentos face ao ano anterior:

PO17 – Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Mar apresentou em 2017, face a 2016, uma redução de despesa total consolidada de 47M€, correspondente a - 4.2%

PO18 – Mar apresentou em 2017, face a 2016, uma redução de despesa total consolidada de 8M€, correspondente a + 16%.

QUADRO 112 – Evolução da Despesa Consolidada da Administração Central, por Programa Orçamental

(Milhões de euros)

Designação	Execução Consolidada				Variação % 2016-2017
	2016	Peso (%)	2017	Peso (%)	
001 - Órgãos de Soberania	3 192	5,1%	3 412	5,4%	6,9
002 - Governação	131	0,2%	134	0,2%	2,5
003 - Representação Externa	355	0,6%	369	0,6%	3,8
004 - Finanças	3 533	5,6%	3 632	5,7%	2,8
005 - Gestão da Dívida Pública	7 381	11,7%	7 124	11,3%	-3,5
006 - Defesa	1 952	3,1%	1 973	3,1%	1,1
007 - Segurança Interna	1 966	3,1%	1 959	3,1%	-0,4
008 - Justiça	1 391	2,2%	1 251	2,0%	-10,1
009 - Cultura	411	0,7%	420	0,7%	2,2
010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2 180	3,5%	2 269	3,6%	4,1
011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	6 127	9,7%	6 172	9,8%	0,7
012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	19 513	31,0%	19 399	30,7%	-0,6
013 - Saúde	9 675	15,4%	9 930	15,7%	2,6
014 - Planeamento e Infraestruturas	2 909	4,6%	2 719	4,3%	-6,5
015 - Economia	497	0,8%	448	0,7%	-10,0
016 - Ambiente	598	1,0%	900	1,4%	50,4
017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar	1 116	1,8%	1 069	1,7%	-4,2
018 - Mar	51	0,1%	59	0,1%	16,0
Sub-total	62 978	100,0%	63 239	100,0%	0,4
Transferência para outros Programas Orçamentais da AC	303		332		
Total da despesa da AC consolidada	62 675		62 907		0,4
Do qual:					
Financiamento Comunitário	1 657	2,6%	1 391	2,2%	-16,0
Financiamento Nacional	61 019	97,4%	61 516	97,8%	0,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.
Mapas contabilísticos gerais: MAPA XIV - Despesas Correspondentes a Programas.
Nota: Exclui Ativos e Passivos e transferências do OE para o FRDP.
Não inclui diferenças de consolidação.
Consolidação efetuada para os fluxos de transferências. Subsídios e Juros internos à Administração Central e para a Aquisição de Bens e Serviços interna ao Programa Orçamental da Saúde.

Comissão de Agricultura e Mar

A análise à despesa em projetos, refere o RAGCSS (pág.176), que:

- “O subsector dos SFA (incluindo EPR) representa 96,3%, do total da despesa em projetos, sendo que a despesa da EPR constitui mais de dois terços do total (68%)”

Refira-se que no P017 foram executados 581,2 M€ que correspondem a 16,6% da Despesa em Projetos - Quadro n.º 114 (pág.176).

QUADRO 114 – Despesa em projetos, por Programas

Programas Orçamentais	Descrição SI		Descrição SFA e EPR				Administração Central	
	SA	Distribuição %	SA	Distribuição %	EPR	Distribuição %	Administração Central	Distribuição %
	(M)	(M)/(M+EPR)	(M)	(M)/(M+EPR)	(E)	(E)/(M+E)	(M+E)/(M+E+C)	(M+E)/(M+E+C)
	Desp total	Desp total	Desp total	Desp total	Desp total	Desp total	Desp total	Desp total
P001 - Órgão de Governança			1	0,1			1	0,0
P002 - Governança	1	2,4	3	0,3			6	0,2
P003 - Representação externa	5	4,2					3	0,1
P004 - Finanças	1	1,0	2	0,2			3	0,1
P006 - Defesa	4	3,1	0	0,0			4	0,1
P007 - Segurança interna	53	43,3					53	1,5
P008 - Justiça	7	5,5	13	1,3			20	0,6
P009 - Cultura	20	15,5	1	0,1			21	0,6
P010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior			318	14,0			318	9,6
P011 - Orçamento Básico e Secundário e administração local	33	0,7	6	0,6	141	5,3	158	4,5
P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	0	0,0	7	0,7			7	0,2
P013 - Saúde			2	0,2	6	0,3	8	0,2
P014 - Investimentos e Infraestrutura			10	3,0	1 460	60,0	1 628	48,4
P015 - Economia			5	0,3			5	0,1
P016 - Ambiente	8	0,3	26	2,6	156	23,3	190	5,4
P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar	8	6,4	516	50,0	17	0,7	581	16,6
P018 - Mar	7	5,5	5	0,5			12	0,4
Despesa Total	128	100,0	993	100,0	2 180	100,0	3 111	100,0
Despesa Clássica	128	100,0	986	99,3	2 024	92,7	3 040	97,4

Por memória:	SI	SFA	EPR
	M€	M€	M€
Ativos (Financeiros)			0
Passivos Financeiros			7
			354
	SI	SFA	EPR
	%	%	%
Despesa total (M+EPR)	1,7	26,3	63,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Valores não consolidados. Exclui transferências do OE para os Serviços e Fundos Autónomos

3-1. Agricultura Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar (P017)

O Programa corresponde ao orçamento das áreas de:

→ Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

→ Parte da área do Mar.

Refere o RAGCSS (pág.279), que:

- “O valor orçamental da despesa efetiva consolidada constante dos orçamentos de Atividade e Projetos foi 1251,7 milhões de euros, a que correspondeu uma execução de 1069,0 milhões de euros.”
- “No orçamento do Programa tiveram um peso financeiro determinante os vários Programas Comunitários, designadamente o Programa de Desenvolvimento Rural 2020 - PDR 2020, com uma execução de 522,1 milhões de euros de despesa pública, e o

Comissão de Agricultura e Mar

Programa Operacional Mar 2020 – MAR 2020, com uma execução de 29,1 milhões de euros de despesa pública (valores não consolidados)."

Recursos utilizados

QUADRO 175 – P017 – Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural: Despesas por classificação económica

Designação	Orçamento Corrigido de 2017			Execução de 2017		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	331,6	733,0	864,5	303,9	679,2	777,8
Despesa com Pessoal	95,0	33,7	128,7	91,5	33,4	124,9
Aquisição de Bens e Serviços	40,5	60,5	101,0	29,0	46,0	75,0
Juros e outras encargas	0,0	7,7	7,7	0,0	4,3	4,3
das quais: Inter-instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Correntes	291,6	630,4	457,9	178,1	616,3	416,5
das quais: Inter-instituições do PO	185,7	34,5	34,5	173,0	25,4	25,4
Subsídios	0,0	46,0	46,0	0,0	17,1	17,1
das quais: Inter-instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	1,4	69,6	71,0	1,3	68,9	70,2
Despesa de Capital	100,9	577,3	403,0	61,0	297,3	304,7
Investimento	22,8	56,0	78,8	5,4	25,6	30,9
Transferências de Capital	58,1	320,4	300,1	25,6	257,9	260,0
das quais: Inter-instituições do PO	54,6	2,9	2,9	52,1	1,4	1,4
Ajuda Financeira	0,0	0,3	0,3	0,0	0,0	0,0
das quais: Inter-instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivos Financeiros	0,0	13,4	13,6	0,0	13,4	13,4
das quais: Inter-instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Capital	0,0	0,3	0,3	0,0	0,3	0,3
DESPESA TOTAL	432,5	1 310,3	1 267,4	364,9	976,5	1 082,5
DESPESA EFETIVA	412,5	1 316,8	1 253,7	362,8	958,1	1 060,0
Operações Inter-instituições do PO(IAC)			277,6			251,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Pela análise ao Quadro n.º 175 (pág.281), verifica-se que:

- “O valor agregado dos orçamentos de Atividades e Projetos, deduzidas as dotações inscritas no agrupamento relativo a dotações extraorçamentais (agrupamento 12), expurgados os valores cativos e cativos adicionais e as transferências internas e refletidas as alterações orçamentais, apresentou uma despesa total consolidada de 1 265,4 milhões de euros (86,4% relativo aos SFA e EPR) e uma execução de 1 082,5 milhões de euros (87,3% relativo aos SFA e EPR). A taxa de execução face ao orçamento corrigido na despesa total consolidada foi de 85,5%.”
- “A consolidação entre subsectores foi de 277,6 milhões de euros no que respeita ao orçamento corrigido e de 251,8 milhões de euros no que respeita à execução.”

Ainda, segundo o RAGCSS (pág. 281 e 283):

- “Na despesa total do orçamento corrigido as despesas correntes pesaram 68,3% e as despesas de capital pesaram 31,7%. Na execução as despesas correntes pesaram 71,9% e as de capital pesaram 28,1%. As transferências correntes e de capital, constituídas sobretudo pelos pagamentos a beneficiários do PDR2020, representam a maior parte da despesa (62,5%). Na despesa total as despesas com o pessoal representaram 14,3% do orçamento corrigido e 16,2%, da execução.”

Comissão de Agricultura e Mar

- *“Em termos de execução do P017, o IFAP, I.P. foi o organismo com maior peso, tendo sido responsável por 72,4% da despesa total executada. Esta situação deveu-se, nomeadamente, ao facto de ser a entidade que inscreve os programas cofinanciados PDR 2020 e Mar 2020. Para além do IFAP, I.P., destacaram-se a EDIA, S.A. com 5,8% devido aos investimentos relativos ao Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva (EFMA), as DRAP com 5,2%, a DGAV com 4,5%, o ICNF, I.P. com 4,1%, o INIAV, I.P. com 2,3%, o GPP com 1,4%, o FFP com 1,3% e a DGADR com 1,1%.”*

⇒ Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

O PDR 2020 continuou a assumir-se como o principal instrumento de apoio às políticas agrícola, agroalimentar, às florestas e ao desenvolvimento rural.

Refere-se no RAGCSS (pág. 284 a 289) que:

- *“Em 2017, deu-se continuidade à execução do Programa, tendo havido um esforço muito significativo para dar resposta às situações excecionais de catástrofe relacionadas com os incêndios e com a seca que se verificaram no território do continente, tendo sido adotadas medidas específicas de apoio ao setor com vista à minimização dos seus impactos negativos.”*
 - *“Foram abertos quatro avisos específicos para o apoio ao restabelecimento do potencial produtivo agrícola afetado pelos incêndios e três avisos para a estabilização de emergência da floresta afetada pelos incêndios, com uma dotação colocada a concurso de 75 milhões de euros. Foram pagos 37,9 milhões de euros a título de indemnização por prejuízos agrícolas motivados pelos incêndios florestais.”*
 - *“Foram também abertos quatro avisos para apoio a investimentos específicos nas explorações agrícolas, com vista a minorar o impacto negativo da escassez de água, em particular para o abeberamento dos animais, com uma dotação de 15 milhões de euros.”*
 - *“Foram ainda adotadas medidas de flexibilização relacionadas com as medidas de superfície do PDR2020, nomeadamente as medidas agroambientais.”*
 - *“Foi igualmente efetuada a reprogramação das medidas florestais do PDR 2020 com vista fundamentalmente ao reforço financeiro das operações de “Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos” e de “Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas.”*

Comissão de Agricultura e Mar

- *“No âmbito das medidas previstas no Programa específico para apoio ao setor do leite e produtos lácteos, foram abertos dois avisos específicos, para apoio a investimentos visando a modernização do setor ou a reconversão da atividade.”*
- *“Como contributo para o Programa Nacional de Regadios, foi aberto um concurso de 50 milhões de euros para investimentos em desenvolvimento de novos regadios eficientes.”*
- *“Na área do regadio, deu-se ainda continuidade à abertura de avisos específicos para apoio aos investimentos em infraestruturas físicas no montante de 63,3 milhões de euros.”*
- *“Manteve-se a abertura de novos avisos, nomeadamente de diversas medidas ainda não operacionalizadas, traduzida em 210 avisos abertos (inclui 183 avisos abertos pelos GAL no âmbito da medida LEADER).”*
- *“No âmbito da promoção do regadio, a DGADR deu continuidade aos trabalhos em curso no Aproveitamento Hidroagrícola das Baixas de Óbidos e Amoreira, tendo até ao final do ano de 2017 sido despendido o valor de 2,2 milhões de euros. Iniciaram-se ainda, em maio de 2017, os trabalhos de Construção da Rede de Rega do Bloco de Óbidos, infraestrutura orçada em 7,1 milhões de euros, tendo sido gastos até ao fim do ano 1,7 milhões de euros.”*
- *“O Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais (FSSAM), teve, em 2017, uma cobrança inferior à do ano anterior junto dos agentes económicos, relativamente ao pagamento da taxa de segurança alimentar mais (TSA+), tendo o Fundo registado em despesa uma execução de 12,7 milhões de euros, mas inferior à previsão de 21,9 milhões de euros. Espera-se uma recuperação da receita do Fundo em 2018, face ao acórdão do Tribunal Constitucional, datado de 20 de outubro, que decidiu no sentido da constitucionalidade desta contribuição financeira.”*
- *“A EDIA, S.A., é a empresa responsável pela gestão, exploração, manutenção e conservação de todo o Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA), que inclui as redes primária e secundária de rega.”*
- *“No âmbito do projeto do Alqueva, em 2017, encontra-se concluída a primeira grande etapa de infraestruturação do EFMA, e totalmente operacionais os 120 mil hectares de área de regadio, correspondentes à 1.ª fase do Empreendimento. Visando o aumento do perímetro de Alqueva de 120 000 para 170 000 hectares, a EDIA trabalha agora no sentido de otimizar o financiamento dos investimentos elegíveis referentes a regadios coletivos no âmbito do PDR 2020.”*

Comissão de Agricultura e Mar

Referem-se, ainda que de forma sintética, algumas outras medidas, igualmente importantes no âmbito da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural:

- *“Na proteção da floresta deu-se continuidade à realização de ações de prevenção dos riscos de incêndios florestais em Matas Nacionais e Perímetros Florestais, destacando-se em 2017 o reforço de recursos humanos, dos meios e equipamentos.”*
- *“Na fitossanidade florestal, foi apresentado o Programa Nacional de Monitorização de Pragas Florestais.”*
- *“Deu-se continuidade à revisão dos sete Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF).”*
- *“Reforçou-se o Fundo Florestal Permanente.”*
- *“Deu-se continuidade ao trabalho de disseminação do instrumento Bolsa Nacional de Terras.”*
- *“Continuou o apoio às exportações e internacionalização dos produtos agroalimentares.”*
- *“O apoio aos seguros passou a ser integralmente enquadrado no PDR 2020 e nos programas comunitários de apoio aos sectores da vinha e dos frutos e hortícolas.”*
- *“O IVV, I.P. apresentou à Comissão Europeia o “pacote de medidas” do Programa Nacional de Apoio do Programa para o sector, com base no sucesso das Ajudas comunitárias aplicadas desde 2014.”*
- *“Desenvolvimento de instrumentos de base das políticas públicas, nomeadamente de apoio à investigação:*
 - *reestruturação dos laboratórios do Ministério, com reforço da sua capacidade*
 - *do estatuto de acreditação, por parte do IPAC, dos Laboratórios Nacionais de Referência”*
- *“Medidas de simplificação legislativa e de procedimentos.”*

⇒ Mar

No âmbito do P017 e tendo como entidade responsável o IFAP, I.P estão inscritos os Programas cofinanciados de apoio ao sector do Mar.

Refere o RAGCSS (pág. 290) que:

- *“Em 2017, prosseguiu a execução do novo Programa Operacional Mar 2020, destacando-se as ações destinadas a reduzir os encargos administrativos para os beneficiários e o apoio dado ao funcionamento da Rede Nacional de GAL Pesca. Assumiram, ainda, particular importância as atividades relacionadas com o arranque de uma plataforma de receção de candidaturas eletrónicas, cuja conclusão se prevê venha ocorrer em 2018. Durante o ano 2017 foram aprovadas 1 145 candidaturas envolvendo 160,6 milhões de euros de despesa pública, dispondo o Programa de 508 milhões de euros até 2020. A execução atingiu o valor de 30,4 milhões de euros de despesa pública.”*
- *“Trata-se de um Programa destinado a apoiar a execução da Política Comum das Pescas (PCP) e da Política Marítima Integrada (PMI), cofinanciado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), sendo um instrumento fundamental para a concretização do objetivo que visa aumentar o peso do Mar na economia nacional.”*
- *“O P017 incluiu, ainda, no orçamento de projetos e sob a responsabilidade do GPP, investimentos no âmbito das infraestruturas, equipamentos e acessibilidades portuárias, executados pelas Administrações Portuárias do Porto da Figueira da Foz, S.A. e pela Administração dos Portos de Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.”*

3-2. Mar (P018)

O Programa (P018) integra:

- Os orçamentos dos organismos tutelados em exclusivo pela Ministra do Mar (MM).
- Alguns orçamentos dos organismos que compõem o P017 – Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Mar, cuja tutela está partilhada com o Membro do Governo da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural.

Comissão de Agricultura e Mar

Uma das prioridades do XXI Governo Constitucional são os assuntos do Mar, tendo sido aprovado um conjunto de medidas e ações relacionadas para que se materialize este compromisso, com a aprovação de dois diplomas que asseguram o acesso ao financiamento da economia do mar:

- O Fundo Azul, instrumento criado em 2016, visa o apoio ao desenvolvimento da economia do mar, a investigação científica e tecnológica, a proteção e monitorização do meio marinho e a segurança marítima.
- No Programa Mar 2020 destacam-se as ações destinadas a reduzir os encargos administrativos para os beneficiários e o apoio dado ao funcionamento da Rede Nacional de GAL Pesca. Assumiram, ainda, particular importância as atividades relacionadas com o arranque de uma plataforma de receção de candidaturas eletrónicas, cuja conclusão se prevê venha ocorrer em 2018. Durante o ano 2017 foram aprovadas 1 145 candidaturas envolvendo 160,6 milhões de euros de despesa pública, dispendo o Programa de 508 milhões de euros até 2020.

Refere o RAGCSS, relativamente à análise aos dados do Quadro n.178, (pág.293 e 294), que:

- *“Em termos financeiros, o valor agregado do Programa dos orçamentos de atividades e projetos, deduzidas as dotações inscritas nos agrupamentos de Ativos Financeiros, Passivos Financeiros e Dotações Extra Orçamentais, expurgados os valores cativos e as transferências internas e refletidas as alterações orçamentais, apresentou na despesa efetiva consolidada um orçamento corrigido de 79,2 milhões de euros, a que correspondeu uma execução de 58,8 milhões de euros.”*
- *“O valor agregado dos orçamentos de Atividades e Projetos, deduzidas as dotações inscritas nos agrupamentos de ativos financeiros, passivos financeiros e dotações extraorçamentais (respetivamente, agrupamentos 09, 10 e 12), expurgados os valores cativos e as transferências internas e refletidas as alterações orçamentais, apresentou uma despesa efetiva consolidada no orçamento corrigido de 79,2 milhões de euros e uma execução de 58,8 milhões de euros. A taxa de execução face ao orçamento corrigido na despesa efetiva consolidada foi de 74,3%.”*
- *“A consolidação entre subsetores foi de 26,4 milhões de euros no que respeita ao orçamento corrigido e de 19,8 milhões de euros no que respeita à execução.”*
- *“A despesa total consolidada do orçamento corrigido foi de 89,2 milhões de euros e a respetiva execução foi de 58,8 milhões de euros, sendo a taxa de execução de 66,0%.”*

Recursos utilizados

QUADRO 178 – P018 – Mar: Despesas por Classificação Económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2017			Execução de 2017		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	42,6	33,7	61,1	34,9	28,9	48,9
Despesas com Pessoal	13,2	14,2	27,4	12,4	13,9	26,3
Aquisição de Bens e Serviços	11,7	0,5	21,1	5,3	6,8	12,1
Juros e outros encargos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: Intra-Instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Correntes	17,6	10,0	42,5	17,0	8,2	10,3
das quais: Intra-Instituições do PO	15,0	0,2	14,8	0,2	0,0	0,0
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: Intra-Instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0	0,1
Despesa de Capital	17,2	22,0	28,0	7,4	7,5	10,0
Investimento	5,3	11,0	16,4	2,1	7,5	9,6
Transferências de Capital	11,8	1,0	1,7	5,2	0,0	0,3
das quais: Intra-Instituições do PO	11,2	0,0	4,9	0,0	0,0	0,0
Ativos Financieiros	0,0	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0
das quais: Intra-Instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: Intra-Instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL	59,8	55,7	89,2	42,3	36,4	58,8
DESPESA EFETIVA	59,8	45,7	79,2	42,3	36,4	58,8
Operações Intra-Instituições do PO (AC)			26,4			19,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Refere ainda, o RAGCSS (pág.295), que:

- “O quadro, cuja estrutura tem por base a despesa do Programa não consolidada, põe em evidência a medida - 004 relacionada com o subsetor da Investigação Científica de Carácter Geral, com 64,0% do total do P018 em termos de execução, devido ao peso do IPMA, I.P. no orçamento do P018 (único serviço com verbas inscritas nesta medida) e a medida 045 - Pesca, a que correspondem 17,1%, fundamentalmente devido à DGRM, que representa 18,6% no total do Programa.”

Sobre a despesa por serviço do programa, refere o RAGCSS – Quadro n.º180 (pág.295):

- “Em termos de despesa efetiva consolidada, o valor da componente de atividades do orçamento representa 79,5% do total do orçamento executado e a do orçamento de projetos os restantes 20,5%.”
- “No que respeita à componente de atividades a taxa de execução face ao orçamento corrigido foi de 71,0% e a taxa de execução da componente de projetos foi de 51,9%, sendo a taxa global das duas componentes de 66,0%.”
- “No P018, o IPMA é o organismo que tem maior peso, sendo responsável por 59,5% da despesa efetiva consolidada, seguindo-se-lhe a DGRM (24,9%), a DGPM (4,7%), a AG-MM e a EMEPC (ambas 3,2%), o MAR 2020 e o FCSP (ambos 2,1%) e o GAMA (0,4%).”

Comissão de Agricultura e Mar

- “Destacam-se alguns serviços com taxas de execução (despesa efetiva consolidada) iguais ou superiores a 70%, designadamente, o FCSP (99,9%), a AG-MM (91,3%), o IPMA, I.P. (82,8%), a EMEPC (78,6%) e o MAR 2020 (72,9%).”
- “Em sentido contrário, destaca-se o FA (0,4%), a DGPM (63,2%) e a DGRM (64,4%) e o GAMA (68,0%).”

QUADRO 180 – P018 – Mar: Despesa por Serviço do Programa

(milhões de euros)

SERVIÇO	ORÇAMENTO CORRIGIDO	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	ESTRUTURA FACE À EXECUÇÃO (%)
IPMA, I.P.	42,3	35,0	59,5
DGRM	22,7	14,6	24,9
DGPM	4,3	2,7	4,7
AG-MM	2,0	1,9	3,2
EMEPC	2,4	1,9	3,2
MAR 2020	1,7	1,3	2,1
FCSP	1,2	1,2	2,1
GAMA	0,3	0,2	0,4
FA	2,1	0,0	0,0
DESPESA EFECTIVA CONSOLIDADA	79,2	58,8	100,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Referem-se, ainda que de forma sintética, algumas outras medidas, igualmente importantes no âmbito do Mar referidas no RGACSS (pág. n.ºs 292 e 293):

- “Em 2017, deu-se início à apreciação da proposta portuguesa de extensão da Plataforma Continental nas Nações Unidas. Esta proposta pretende alargar em cerca dois milhões de quilómetros quadrados a área marítima sob soberania nacional, duplicando a atual.”
- “Ao nível dos Portos verificou-se a entrada em vigor no dia 1 de Janeiro 2017 da Fatura Única Portuária nos cinco portos principais do Continente: Leixões, Aveiro, Lisboa, Setúbal e Sines, que entrou formalmente em vigor, tendo como objetivo agregar numa única fatura todas as taxas a serem pagas por cada escala de navio, simplificando processos administrativos, diminuindo custos de contexto económico e mitigando impactos ambientais (menos 600 impressos e 9 toneladas de CO2 por ano) e os custos administrativos.”
- “Por último houve um reforço da capacidade de negociação das quotas de pesca nacional aumentando o número de campanhas de monitorização dos stocks nacionais, o que permitiu ter o melhor resultado de sempre nas negociações, com um acréscimo total de 12,7% nos valores fixados por quotas, o que correspondeu a 142 mil toneladas de capturas autorizadas para 2017 (o record anterior era de 126 mil toneladas em 2016).”

- *“Deu-se continuidade à “Estratégia para aumento da Competitividade dos Portos do Continente 2016-2026”. Para que esta estratégia seja efetiva estão previstas, nomeadamente, as seguintes ações:*
 - *Adequar infraestruturas e equipamentos ao aumento da dimensão dos navios e procura;*
 - *Melhorar as condições de operacionalidade das unidades portuárias;*
 - *Criar os Port Tech Clusters, os aceleradores de inovação tecnológica para as indústrias avançadas do mar.*
 - *Para o efeito, prevê-se um investimento total até 2026 de 2,5 mil milhões de euros (83% privado, 11% público nacional, 6% comunitário) com metas bem definidas:*
 - *Crescimento de 200% da carga contentorizada e de 88% da carga total;*
 - *Aumentar 50% o volume de negócios e atividades conexas / transversais;*
 - *Criar condições para abastecimento de navios a gás natural liquefeito (GNL) nos Portos do Continente até 2026;*
 - *Aumentar 50% o volume de negócios da indústria naval;*
 - *Criar 12 000 novos postos de trabalho até 2030.*
 - *Ao nível internacional destaca-se a realização em Lisboa, nos dias 7 e 8 de setembro de 2017, do Oceans Meeting.”*

4. Fluxos Financeiros com a União Europeia

Conforme análise aos valores do Quadro n.º 67 (pág. 129), pode ler-se no RAGCSS:

- *“As transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia (UE) resultam, por um lado, dos pagamentos realizados por Portugal para o orçamento geral da UE relativos à contribuição e aos montantes apurados a título de recursos próprios tradicionais e, por outro lado, dos recebimentos das participações da UE no âmbito dos Fundos Europeus.”*
- *“Os fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia apresentam em 2017 um saldo global de 2196,3 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de 50,3% em relação a 2016.”*

Comissão de Agricultura e Mar

“Para este saldo global de transferências entre Portugal e a UE, contribui o aumento das transferências da UE para Portugal em 18,7% correspondente a 595,0 milhões de euros, e que se deve aos aumentos registados nos FEDER, FSE e FEAGA, com acréscimos de 60,8%, 45,3% e 6,9% respetivamente.”

QUADRO 67 – Transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia

(Milhões de euros)

Designação	2015	2016	2017	Variação homóloga Ano 2017 vs Ano 2016	
				Valor	%
1. Transferências de Portugal para a União Europeia	1 744,8	1 726,0	1 586,08	-139,9	-8,11%
Recursos Próprios Tradicionais (a) (b)	157,4	184,3	184,47	0,2	0,11%
Recurso Próprio IVA	235,7	242,6	287,53	44,9	18,52%
Recurso Próprio com base no RNB	1 246,2	1 288,3	1 065,25	-223,0	-17,31%
Compensação ao Reino Unido	138,1	127,9	129,15	1,7	1,33%
Redução do RNB da Dinamarca, Holanda, Áustria e Suécia	0,0	40,2	13,41	26,8	-66,65%
Ajustamentos aos recursos próprios IVA e RNB de anos anteriores	40,0	0,0	7,30	7,3	-
Diversos (c)	2,6	0,0	0,06	0,1	592,32%
Restituições e Reembolsos (d)	-35,8	-114,5	-84,09	29,8	-26,04%
Despesas cobrança (e)	-39,3	-42,3	-16,40	25,9	-61,25%
2. Transferências da União Europeia para Portugal	2 369,1	3 187,4	3 782,4	595,0	18,67%
FEDER	687,3	858,8	1 380,6	521,8	60,75%
FSE	441,1	589,7	856,7	267,0	45,27%
FEAC	19,5	16,0	0,0	-16,0	-100,00%
Fundo de Coesão	148,6	132,6	149,4	16,8	12,63%
Fundo de Solidariedade da UE	0,4	0,0	1,5	1,5	-
FEADER	288,0	721,6	515,6	-206,0	-28,55%
FEAMP	90,4	11,1	16,9	5,8	52,30%
FEAGA (f)	671,8	672,9	719,5	46,6	6,93%
Restituições e Reembolsos (g)	-21,8	0,2	0,5	0,3	130,68%
PAIC (h)	38,4	168,7	141,4	-27,3	-16,19%
Diversos	45,4	16,2	1,4	-14,8	-91,40%
Saldo Global (2-1)	624,3	1 461,4	2 196,3	734,9	50,29%

Fonte: IGCP, AD&C, IFAP, SGMAI, AGERASMUS+ e informação proveniente das várias entidades receptoras diretas de fundos comunitários.

Notas:

(a) Incluem os direitos aduaneiros e as quotas do setor do açúcar e isoglucose.

(b) Os montantes expressos no quadro correspondem a valores brutos disponibilizados à Comissão Europeia, sendo os montantes retidos de 25% para 20% no âmbito da Decisão em vigor, a título de despesas de cobrança, considerados nas transferências da UE para Portugal.

(c) Inclui juros de mora respeitantes a Recursos Próprios Tradicionais.

(d) Inclui os montantes recebidos por Portugal referentes a correções de anos anteriores, nos recursos próprios IVA, RNB e Correção ao RU, bem como nos recursos próprios tradicionais.

(e) Despesas de cobrança previstas no nº 3 do artigo 2º da Decisão do Conselho nº 2007/436/CE, Euratom, de 7 de junho, relativa ao Sistema de Recursos Próprios da Comunidade Europeia, correspondente a 25% dos Recursos Próprios Tradicionais cobrados, com redução de 25% para 20% no âmbito da Decisão do Conselho nº 2014/335/UE Euratom a partir de 01 de outubro de 2016.

(f) Inclui Medidas Veterinárias.

(g) Devoluções no âmbito dos Fundos Estruturais, bem como de PAIC.

(h) Programas de Ação de Iniciativa Comunitária.

5. Pareceres sobre CGE 2017

5.1. Parecer do CES⁶

O Parecer do Conselho Económico e Social sobre a Conta Geral do Estado 2017, apresenta uma síntese conclusiva de seis pontos, que se transcreve parcialmente:

- 1- *“Apesar dos progressos registados na legibilidade do documento, ..., a CGE ainda não é um documento acessível, nomeadamente ao público menos especializado em matéria de finanças públicas.”*
- 2- *“As finanças públicas em 2017 apresentaram uma evolução favorável, muito devida ao comportamento da economia, ao aumento do emprego e à diminuição do desemprego. (...)”*
- 3- *“Esta evolução do enquadramento macroeconómico impulsionou o crescimento da receita fiscal, que, conjugada com uma política de diminuição da despesa pública, a qual ficou abaixo do previsto, com particular incidência no investimento público e na despesa corrente de alguns Ministérios, originou um saldo global da Conta das Administrações Públicas com uma evolução mais favorável do que o previsto. (...)”*
- 4- *“A subida da carga fiscal, ... , continua a ser um ponto preocupante, nomeadamente pelos seus efeitos no investimento e na criação de condições para a melhoria do rendimento disponível das famílias.”*
- 5- *“... No que se refere ainda ao endividamento, regista-se a continuação de prazos ainda longos nos pagamentos de entidades públicas a empresas, assumindo particular acuidade a situação no sector da saúde.”*
- 6- *“O CES realça a evolução favorável da situação financeira da Segurança Social. ...”*

6

<http://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c31684a53556c4d5a5763765130394e4c7a564454305a4e5153394562324e31625756756447397a52573530615752685a47567a525868305a584a7559584d76597a6c6b4d5745784e544d744d545a6b4e7930304d7a5a6b4c546b784d6a4174597a5a6d4d3259314d474d78597a426d4c6e426b5a673d3d&fich=c9d1a153-16d7-436d-9120-c6f3f50c1c0f.pdf&inline=true>

5.2. Parecer do T.C. ⁷

O Parecer do Tribunal de Contas sobre a Conta Geral do Estado de 2017, apresenta não só um Juízo sobre a legalidade e correção financeira dos valores reportados na CGE 2017, como também um conjunto de sessenta recomendações formuladas ao Governo, no sentido de serem suprimidas as deficiências que afetam o processo orçamental, a fiabilidade das demonstrações orçamentais, financeiras e dos elementos patrimoniais, os sistemas de controlo e a informação de transparência da Conta.

No Parecer são, também, identificadas as melhorias na CGE 2017, muitas delas resultado do acolhimento de cerca de 55% das recomendações emitidas nos pareceres anteriores, sendo de assinalar os progressos nos procedimentos de consolidação, na contabilização da receita fiscal, no registo dos fluxos financeiros das entidades da administração central, na contabilização pela segurança social das contribuições e quotizações, na informação relativa à despesa total financiada por fundos europeus e na quantificação da despesa fiscal.

PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República, a opinião do relator é facultativa, pelo que o signatário do presente parecer se exime, nesta sede, de manifestar a sua opinião sobre a Conta Geral do Estado de 2017.

PARTE III - CONCLUSÕES

1. A Comissão de Orçamento, Finanças, e Modernização Administrativa remeteu, nos termos do n.º 3 do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República, à Comissão de Agricultura e Mar, a Conta Geral de Estado 2017 acompanhada dos pareceres do Tribunal de Contas e do Conselho Económico e Social.

7

<http://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c31684a53556c4d5a5763765130394e4c7a564454305a4e5153394562324e31625756756447397a52573530615752685a47567a525868305a584a7559584d764e32526a4d7a51314d7a49744e446331595330304d6a59334c57466b4d44637459575a6a4d546b314d546733597a6c6d4c6e426b5a673d3d&fich=7dc34532-475a-4267-ad07-afc195187c9f.pdf&Inline=true>

Comissão de Agricultura e Mar

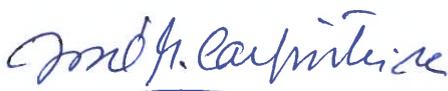
2. A Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social 2017 apresentou um saldo global de -2847,5 Milhões de Euros, correspondente a -1,5% do PIB. (Quadro 27, pág. 50 de RAGCSS).
3. O Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural apresentou em 2017 uma despesa efetiva consolidada de 1.251,7 milhões de euros e uma execução de 1.069,0 milhões de euros (Quadro 175, pág. 281 de RAGCSS). A taxa de execução face ao orçamento corrigido na despesa total consolidada foi de 85,5%.
4. O Ministério do Mar apresentou em 2017 uma despesa efetiva consolidada de 79,2 milhões de euros e uma execução de 58,8 milhões de euros (Quadro 178, pág. 294 de RAGCSS). A taxa de execução face ao orçamento corrigido na despesa total consolidada foi 74,3%.
5. O IFAP, IP apresentou uma execução orçamental (incluindo as verbas relativas os programas cofinanciados PDR2020 e Mar2020) de 783.2 M€ (milhões de euros) a que corresponde uma taxa de execução de 72.4%. (Quadro 177, pág. 283 de RAGCSS).

PARTE IV – PARECER

A Comissão de Agricultura e Mar em conformidade com o artigo 206.º, n.º 1, alínea c) do Regimento da Assembleia da República, é de parecer que, o presente relatório, sobre a Conta Geral do Estado de 2017, deverá ser remetido à Comissão de Orçamento, Finanças, e Modernização Administrativa.

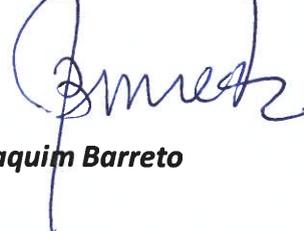
Palácio de São Bento, 01 de fevereiro de 2019

O Deputado autor do Parecer



José Manuel Carpinteira

O Presidente da Comissão



Joaquim Barreto